



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

---

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PLE Nº 65/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 65/2023 - Prefeito do Recife - Estabelece as normas e procedimentos para aplicação do instrumento urbanístico Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Município do Recife, em cumprimento à Lei Complementar nº 02, de 23 de abril de 2021, que instituiu o Plano Diretor do Município do Recife.

Artigo único. Altere-se o §1º do art. 14 do Projeto de Lei nº 65, de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 14 .....

§1º As Audiências Públicas serão convocadas pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano, instância colegiada responsável pelo processo de aprovação dos empreendimentos.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de novembro de 2023.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

---





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

---

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Executivo de nº 65/2023 estabelece as normas e procedimentos para aplicação do instrumento urbanístico Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Município do Recife. O EIV é um importante instrumento da política urbana, estabelecido pelo Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001, enquanto um relatório multidisciplinar no qual se faz um levantamento dos impactos negativos e positivos causados por empreendimentos e atividades urbanas, bem como propõe medidas mitigadoras e compensatórias para evitar possíveis riscos que podem ser apresentados para a vizinhança.

Seguindo o que está previsto no caput do art. 14, que prevê a realização de audiência pública, a presente emenda adequa o §1º determinando que não é necessária a apresentação e apreciação de pedido para realização de audiência pública, apenas a mera convocação pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano, garantindo assim maior agilidade ao processo de análise do empreendimento.

Razão pela qual, propomos, a modificação do §1º do art.145º do PLE 65/2023, com o fim de aprimorar essa importante norma legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de novembro de 2023.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL

